



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2015

## DECRETO Nº 22432

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 03 da cota exclusiva da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 92/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22433

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor PAULO FARIAS MACHADO, matrícula nº 8530, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista, lotado nos Serviços Urbanos – Coleta de Lixo, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 de outubro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8375/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22434

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor ISAIAS DA SILVA, matrícula nº 8651, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de julho de 2015 a 30 de outubro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4430/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22435

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LENI DA APARECIDA OLIVEIRA LARA, matrícula nº 8282, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8626/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento

do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22436

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ, matrícula nº 7897, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Terezinha Jesus Barreto, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8625/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22437

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SIRLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9546, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal 31 de Março, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8656/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22443

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 01 e 28 da cota exclusiva da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 73/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de mobiliário e móveis para escritório.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647


**DECRETO N.º 22438**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CLÁUDIA DO PRADO, matrícula n.º 8434, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8514/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22439**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora LUCÉLIA DE SOUZA TALLEVI, matrícula n.º 9689, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotado no PSF – CAIC – ACS, Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8488/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22440**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora MARIA EDI OLIVEIRA CARDEIRO, matrícula n.º 8578, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no PSF – Jardim Alegre, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8568/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 051/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o nº 8219, do exercício da função de Motorista Carros Leves, lotado na Seção de Transporte Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 3154 de 11 de setembro de 2015, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22441**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 9759, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 25 de setembro de 2015 a 24 de outubro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8532/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22442**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CÉLIA MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 8909, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de setembro de 2015 a 29 de outubro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8580/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 052/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo n.º 8996/2015.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 3.154 de 11 de setembro de 2015, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3164**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor LEANDRO BERNARDI RAMIRES, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Administração, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3165**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à servidora MARIANE PRESTES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.



Elemento da despesa:  
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00  
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3166**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), a LUDOVICO SVIECH SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/ Fiscalização de Receitas Tributárias, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 95,00  
Total: R\$ 95,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3173**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao servidor APARECIDO FERRAZ, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 300,00  
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 700,00  
Total: R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3171**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1883 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8250	IRACEMA STEFANHUK	AUXILIAR DE SAÚDE	F	I	18313/2014	28/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 02/12/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABR8753	279150H000008282	30/09/2015	55412
ABR8753	279150H000008283	01/10/2015	55412
ACJ1447	279150H000008714	08/10/2015	55090
ADA1691	279150H000008566	13/10/2015	60681
ADA9230	116100E005860987	09/10/2015	55500
ADD1551	116100E005546329	06/10/2015	72340
ADM9006	279150H000008569	13/10/2015	73662
AEV5424	279150H000008322	02/10/2015	55412
AFD5628	279150H000008369	01/10/2015	55412
AIF2219	116100E005632467	06/10/2015	60501
AJW1957	279150H000008724	14/10/2015	54600
AJW7720	279150H000008671	14/10/2015	55416
AKC1903	279150H000008715	08/10/2015	55416
ALF5523	116100E005864237	07/10/2015	54600
ALM2654	279150H000008668	08/10/2015	54526
ALQ7503	279150H000008667	08/10/2015	54522
ALV8917	279150H000008601	07/10/2015	55411

ALX5023	279150H000008711	07/10/2015	54600
AMM4823	279150H000008725	14/10/2015	54522
ANI2067	279150H000008287	13/10/2015	55411
AOA8580	116100E005860990	12/10/2015	70481
AOI6307	279150H000008674	05/10/2015	55412
APC3082	279150H000008319	08/10/2015	55411
APR5235	116100E005864522	10/10/2015	58191
APX9187	279150H000008669	08/10/2015	55411
AQL8013	279150H000008324	05/10/2015	55412
AQS6844	279150H000008665	08/10/2015	54526
ARA7231	279150H000008568	13/10/2015	73662
ARE1900	279150H000008603	08/10/2015	53800
ARG1010	279150H000008564	13/10/2015	55416
ARG1010	279150H000008609	09/10/2015	54521
ARL6247	279150H000008726	14/10/2015	54522
ASL8049	279150H000007293	02/10/2015	55412
ASQ2540	279150H000008721	13/10/2015	54600
ASQ9587	116100E005864571	09/10/2015	53800
ASU6059	279150H000008723	05/10/2015	55412
ASW2860	279150H000008604	01/10/2015	55412
ASY4115	279150H000008712	07/10/2015	54600
ASY7787	116100E005864421	08/10/2015	57380
ASY7787	116100E005864420	08/10/2015	70561
AVA4034	279150H000008561	13/10/2015	60501
AVH6699	279150H000008323	02/10/2015	55412
AVH9220	279150H000008567	13/10/2015	60681
AVM3490	279150H000008286	13/10/2015	55411
AVU3292	279150H000008607	13/10/2015	55680
AVU3571	279150H000008560	09/10/2015	55416
AWV1121	279150H000008565	13/10/2015	73662
AWY5405	279150H000008713	08/10/2015	55411
AXH1145	279150H000008556	08/10/2015	55417
AXX1848	279150H000008610	09/10/2015	54521
AXX2094	279150H000008722	14/10/2015	54526
AYQ9891	279150H000008557	08/10/2015	73662
AYZ2132	279150H000008606	01/10/2015	55412
AZJ7237	279150H000008370	13/10/2015	54526
AZX8699	279150H000008285	13/10/2015	55411
BAY7060	116100E005864521	05/10/2015	60501
BDA1807	279150H000008571	13/10/2015	51930
BHN8560	116100E005864523	10/10/2015	65640
BKV4588	279150H000007294	02/10/2015	55412
BVB4988	279150H000008605	01/10/2015	55412
CDY7757	279150H000008558	08/10/2015	54526
CYL3070	279150H000008718	08/10/2015	53800
DCD4513	279150H000007295	02/10/2015	55412
DVA2340	116100E005860985	05/10/2015	60412
DVD1882	279150H000008559	08/10/2015	58350
DXR7669	279150H000008371	09/10/2015	55680
DYJ7764	279150H000008602	08/10/2015	73662
ERE5789	279150H000008717	08/10/2015	54521
FHW6920	279150H000008563	13/10/2015	55680
FVZ0153	279150H000008570	13/10/2015	73662
HSC2999	279150H000008670	01/10/2015	55412
HTP7518	279150H000008719	08/10/2015	57380
HTQ1430	279150H000008320	01/10/2015	55412
IPP1594	279150H000008716	08/10/2015	54521
IUE6557	279150H000008321	01/10/2015	55412
JFQ3146	279150H000008608	09/10/2015	73662
KYW1885	116100E005546331	06/10/2015	54521
MDT6112	279150H000008666	08/10/2015	54522
MJP3354	279150H000008673	05/10/2015	55412
NJQ2718	116100E005864236	07/10/2015	54521
ODF7119	279150H000008368	29/09/2015	55412
ODO5505	279150H000008720	13/10/2015	54600
PJK5978	116100E005546330	06/10/2015	54521
PUR7550	279150H000008284	02/10/2015	55412

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 03/12/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACS2795	279150H000007748	06/08/2015	55411	R\$ 53,20
ADK0923	116100E005860971	02/08/2015	57200	R\$ 127,69
AEO3161	279150H000007866	05/08/2015	56731	R\$ 85,13
AHD5438	279150H000007875	06/08/2015	73662	R\$ 85,13
AJL3164	279150H000007758	07/08/2015	53800	R\$ 85,13
AJS9397	279150H000007803	07/08/2015	55414	R\$ 53,20
AKN4558	279150H000007868	05/08/2015	56731	R\$ 85,13
AKR2897	279150H000007606	07/08/2015	55416	R\$ 53,20
ALF1114	279150H000007801	07/08/2015	55411	R\$ 53,20
AMG9183	279150H000007394	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
AMO1887	116100E005548813	29/07/2015	61810	R\$ 127,69
AMZ4076	279150H000007756	07/08/2015	55413	R\$ 53,20
ANC7450	279150H000007749	07/08/2015	54526	R\$ 127,69
ANH1343	279150H000007755	07/08/2015	55411	R\$ 53,20
AOK9924	279150H000007458	06/08/2015	55411	R\$ 53,20
AOL5721	279150E000000081	29/07/2015	55412	R\$ 53,20



AOR5603	279150H000007150	06/08/2015	55414	R\$ 53,20
AOS6853	279150H000007607	07/08/2015	55415	R\$ 53,20
APA5140	279150E000000078	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
APW2723	279150H000007802	07/08/2015	55411	R\$ 53,20
APX6943	279150E000000080	29/07/2015	55412	R\$ 53,20
AQF9465	279150H000007867	06/08/2015	54600	R\$ 85,13
AQS6844	279150H000007460	06/08/2015	54526	R\$ 127,69
AQU6690	279150H000007391	29/07/2015	55412	R\$ 53,20
AQX3109	279150H000007393	07/08/2015	55411	R\$ 53,20
ARE9372	279150H000007387	03/08/2015	54522	R\$ 127,69
ASC3813	279150E000000083	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
ATW1472	279150H000007753	06/08/2015	55417	R\$ 53,20
AUN2744	279150H000007761	07/08/2015	55417	R\$ 53,20
AUU9144	279150H000007149	06/08/2015	55680	R\$ 127,69
AVF2618	279150H000007870	27/07/2015	55412	R\$ 53,20
AVH2853	279150H000007747	06/08/2015	55415	R\$ 53,20
AWD0210	279150H000007871	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
AXG9470	279150H000007604	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
AXG9470	279150H000007603	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
AXV9027	279150H000007601	06/08/2015	55411	R\$ 53,20
AXW1829	279150H000007754	06/08/2015	54600	R\$ 85,13
AYG0174	279150H000007602	06/08/2015	55680	R\$ 127,69
AY15307	279150H000007750	07/08/2015	55411	R\$ 53,20
AYP0853	116100E005548520	28/07/2015	54521	R\$ 127,69
AYR6994	116100E005862290	21/07/2015	60501	R\$ 191,54
AZF5638	279150H000007457	06/08/2015	55416	R\$ 53,20
AZL4019	116100E005548723	23/07/2015	54522	R\$ 127,69
AZP8907	279150H000007869	27/07/2015	55412	R\$ 53,20
AZR8615	279150H000007757	07/08/2015	55411	R\$ 53,20
CAE4945	279150E000000082	29/07/2015	55412	R\$ 53,20
CVC2866	279150H000007760	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
EAJ9753	279150H000007874	29/07/2015	55412	R\$ 53,20
EJG2096	116100E005863309	02/08/2015	72340	R\$ 85,13
EJG2096	116100E005862223	01/08/2015	72340	R\$ 85,13
EJG2096	116100E005863310	02/08/2015	60501	R\$ 191,54
FCE9385	279150H000007864	04/08/2015	54526	R\$ 127,69
HSA9086	279150H000007605	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
HSX1194	279150E000000084	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
IUI9930	279150H000007865	04/08/2015	54522	R\$ 127,69
LYH1719	279150H000007872	29/07/2015	55412	R\$ 53,20
NJJ4003	279150H000007759	30/07/2015	55412	R\$ 53,20

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/12/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASK4414	279150NIC00000878	14/10/2015	50020	R\$ 53,20
AUC5958	279150NIC00000876	14/10/2015	50020	R\$ 255,38
AXY2840	279150NIC00000879	14/10/2015	50020	R\$ 53,20
AYM6640	279150NIC00000877	14/10/2015	50020	R\$ 383,08

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 07/12/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADP0212	279150H000007625	12/08/2015	54600	R\$ 85,13
AGF3496	279150H000007469	10/08/2015	55416	R\$ 53,20
AGL3714	279150H000007477	11/08/2015	55680	R\$ 127,69
AGO5368	279150H000007611	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
AHF6653	279150H000007480	11/08/2015	55680	R\$ 127,69
AJA5159	279150H000007763	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
AJB3658	279150H000007464	07/08/2015	54522	R\$ 127,69
AKB1047	279150H000007610	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
AKD1131	279150H000007608	10/08/2015	55411	R\$ 53,20
AKN3978	279150H000007463	07/08/2015	54522	R\$ 127,69
ALH2243	279150H000007766	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
ALI2670	279150H000007475	10/08/2015	54522	R\$ 127,69
ALK1694	279150H000007615	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
ALK7215	279150H000007618	12/08/2015	54522	R\$ 127,69
ALT5428	279150H000007805	10/08/2015	54522	R\$ 127,69
AMD3275	279150H000007609	10/08/2015	55411	R\$ 53,20
ANG4767	279150E000000085	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
ANJ5767	279150H000007616	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
ANL6637	279150E000000086	03/08/2015	55412	R\$ 53,20
ANN2815	279150H000007813	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
ANT5389	279150H000007619	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
AOB4470	279150H000007891	11/08/2015	60501	R\$ 191,54
AOB5269	279150H000007814	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
AOD9437	279150H000007879	07/08/2015	54522	R\$ 127,69
AOF0462	279150H000007399	11/08/2015	54526	R\$ 127,69
APW3269	279150H000007624	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
AQD2779	279150H000007878	07/08/2015	54522	R\$ 127,69
AQL8013	279150H000007622	12/08/2015	54526	R\$ 127,69
AQQ7351	279150H000007478	11/08/2015	55680	R\$ 127,69
AQV1865	279150H000007461	07/08/2015	54526	R\$ 127,69
AQZ4209	279150H000007612	10/08/2015	55411	R\$ 53,20
ARH8054	279150H000007885	10/08/2015	55411	R\$ 53,20

ARN0756	279150H000007811	12/08/2015	54522	R\$ 127,69
ART4094	279150H000007769	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
ASE7503	279150H000007808	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
ASL5258	279150H000007772	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
ASU9975	279150H000007474	10/08/2015	54526	R\$ 127,69
ASW0736	279150H000007806	10/08/2015	55411	R\$ 53,20
ATA7453	279150H000007767	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
ATF5114	279150H000007553	12/08/2015	54522	R\$ 127,69
ATG4470	279150H000007617	12/08/2015	55411	R\$ 53,20
ATP4365	279150H000007621	12/08/2015	54600	R\$ 85,13
ATP8836	279150H000007476	11/08/2015	55680	R\$ 127,69
ATT4244	279150H000007889	11/08/2015	73662	R\$ 85,13
AUA9247	279150H000007807	11/08/2015	55416	R\$ 53,20
AUF5016	279150H000007626	12/08/2015	55416	R\$ 53,20
AUG4732	279150H000007882	10/08/2015	55411	R\$ 53,20
AUX4082	279150H000007613	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
AUG8025	279150H000007479	11/08/2015	54522	R\$ 127,69
AVZ7315	279150H000007771	04/08/2015	55412	R\$ 53,20
AWB7870	279150H000007887	10/08/2015	55680	R\$ 127,69
AWD4458	279150H000007768	12/08/2015	54521	R\$ 127,69
AWH3916	279150H000007623	12/08/2015	55416	R\$ 53,20
AWU3710	279150H000007466	07/08/2015	54526	R\$ 127,69
AWU3764	279150H000007614	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
AWZ9169	279150H000007468	07/08/2015	73662	R\$ 85,13
AXC5744	279150H000007774	12/08/2015	55090	R\$ 85,13
AXO9502	279150H000007888	11/08/2015	55416	R\$ 53,20
AXT2204	279150H000007400	04/08/2015	55412	R\$ 53,20
AYE2613	279150H000007773	12/08/2015	54521	R\$ 127,69
AYH6617	279150H000007472	10/08/2015	54526	R\$ 127,69
AYW9037	279150H000007881	07/08/2015	54600	R\$ 85,13
AZI9534	279150H000007470	10/08/2015	54526	R\$ 127,69
AZM2253	279150H000007809	03/08/2015	55412	R\$ 53,20
AZM3063	279150H000007462	07/08/2015	54522	R\$ 127,69
AZP2455	279150H000007812	12/08/2015	55416	R\$ 53,20
BAA0440	279150H000007765	11/08/2015	55411	R\$ 53,20
BBR9820	279150H000007876	30/07/2015	55412	R\$ 53,20
BJQ0405	279150H000007883	10/08/2015	55680	R\$ 127,69
CBB6447	279150H000007884	10/08/2015	55411	R\$ 53,20
CCS4053	279150H000007481	11/08/2015	55680	R\$ 127,69
CHW5303	279150H000007398	10/08/2015	55415	R\$ 53,20
DAU4166	279150H000007815	12/08/2015	55413	R\$ 53,20
DSG8099	279150H000007471	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
ETM2023	279150E000000087	04/08/2015	55412	R\$ 53,20
FAA9504	279150H000007482	11/08/2015	55680	R\$ 127,69
FAB9405	279150H000007551	04/08/2015	55412	R\$ 53,20
FAM7711	279150H000007877	07/08/2015	55415	R\$ 53,20
FFH4273	279150H000007762	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
GTG6584	279150H000007775	12/08/2015	54600	R\$ 85,13
GUR6052	279150H000007620	04/08/2015	55412	R\$ 53,20
HJF3929	279150H000007467	07/08/2015	73662	R\$ 85,13
HJK9230	279150H000007804	31/07/2015	55412	R\$ 53,20
IRB3813	279150H000007465	07/08/2015	54526	R\$ 127,69
LNR6435	279150H000007397	10/08/2015	55090	R\$ 85,13
LYG1966	279150H000007764	10/08/2015	55416	R\$ 53,20
PVZ9981	279150H000007890	11/08/2015	73662	R\$ 85,13

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZF3897	279150H000007886	10/08/2015	55416	00434206095
AZZ0567	279150H000007473	10/08/2015	73662	00835925850

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJJ1617	279150H000007873	29/07/2015	55412	02830669957

## DECRETONº 22445

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 08 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 86/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de coletes, camisetas, cachimbo, chapéu de bruxa, elástico para cabelo, meia calça infantil e cinta elástica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 104/2015  
PROTOCOLO Nº 33451/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0006-08							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Retroescavadeira nas seguintes especificações mínimas: Equipamento novo de fabricação nacional; Acionada por motor turbo-alimentado a diesel com injeção direta; 4 cilindros; Cilindrada de 4,4 litros; Potência líquida de 79 HP; Tração 4x4; Transmissão com quatro marchas à frente e quatro à ré, todas com engate sincronizado e acionado hidráulicamente, com conversor de torque; Chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro; Com pá carregadeira frontal (dianteira); Cabine aberta; Reversor do sentido de deslocamento com acionamento eletro hidráulico localizado na coluna de direção; Sistema de direção hidrostático; Diferencial do eixo traseiro com sistema de bloqueio e reduções planetárias externas ao cubo das rodas; Freios de serviços do tipo multidiscos em banho de óleo com acionamento hidráulico; Cinto de segurança retrátil; Bateria; Alarme de ré; Buzina; Espelhos retrovisores internos e externos; Carregadeira com caçamba com capacidade de 1,0 m³; Retroescavadeira com caçamba tipo HD com capacidade de 0,24 m³; Profundidade de escavação de 4,32 metros; Iluminação de serviço composto por faróis dianteiros, traseiros e laterais; Com limpador de para-brisa elétrico; Sistema elétrico 12 volts; Pneus dianteiros 12x 16,5 10 lonas e traseiros 17,5x25 12 lonas, ou outra medida compatível com a capacidade da caçamba da pá carregadeira e da retroescavadeira; Sapatas estabilizadoras; Tanque de combustível com capacidade para 135 litros; Peso operacional de 6.900Kg. Demais itens obrigatórios regulados pela legislação vigente.		UN	1,00	184.900,00	184.900,00
<b>TOTAL</b>							184.900,00

**VALOR TOTAL: 184.900,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**1. DECRETONº 22419**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Reforma de Quadras, Ginásios e Outros Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
4300 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	200.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2128	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7920 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	60.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social		
8500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	35.000,00

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2151	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
8940 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2152	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
9030 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	140.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>465.000,00</b>

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1041	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
5141 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	33.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5300 - 3390.30.00	Material de Consumo	102	72.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.005	Ensino Fundamental		
12.365.1201.1047	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades da Educação Infantil		
5542 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	17.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>122.000,00</b>

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1038	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação		
4890 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	33.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2075	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4960 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	41.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>74.500,00</b>

FONTE 507 - RECURSO COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF - EXERCÍCIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15.452.1503.2051	Serviços de Iluminação Pública		
3530 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	507	112.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>112.000,00</b>

FONTE 509 - RECURSO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE			
4.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.012	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2019	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas		
1050 - 3390.30.00	Material de Consumo	509	141.000,00
1060 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	509	29.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>170.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 943.500,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 102, 104, 507 e 509 no valor de R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 - LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.**

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito  
Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

1. **DECRETONº 22420**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.005	Fundo Municipal de Esporte Amador		
27.812.2701.2071	Eventos Esportivos		
4670 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>25.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>25.000,00</b>
--------------------------------------	------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.005	Fundo Municipal de Esporte Amador		
27.812.2701.2071	Eventos Esportivos		
4650 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
4660 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	000	5.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>25.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>	<b>25.000,00</b>
-------------------------------------	------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## 0800 42 2030

SUGESTÃO  
INFORMAÇÃO  
CRÍTICAS

Toda menina e toda mulher precisam de proteção.

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SUS  
Ministério da Saúde  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAZ, BEM-ESTAR E VIDA SEM POBREZA

